

Maringá, data da assinatura eletrônica

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA COPEL DIS Nº SGD 002/2021**

**OBJETO:** Prospectar e pré-qualificar empresas para fornecimento de solução comercial para a COPEL – SCD, contendo os seguintes macros módulos: *Billing*; CRM (*Customer Resource Manager*); Agência Virtual; LIS (Leitura e Impressão Simultânea); e Analytics. A solução comercial deverá contemplar, ainda: (i) Licenciamento de direito de uso para toda a Solução Comercial da Distribuição; (ii) Serviço de implantação da Solução Comercial da Distribuição; (iii) Serviço de Suporte e Manutenção na Solução Comercial da Distribuição; (iv) Treinamento na Solução Comercial da Distribuição; e (v) Serviço de parametrização, customização e realização das integrações, conforme especificação técnica constante no Anexo I - Especificação Técnica.

**DATA LIMITE PARA EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO: 17/09/2021**

**ESCLARECIMENTO Nº 05**

Em conformidade com o item 3.3 do Edital, com vistas a dirimir dúvidas por parte de possíveis proponentes quanto a este procedimento auxiliar de pré-qualificação, prestamos o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

**Pergunta 01**

Questiona-se o seguinte requisito:

10.6	<i>Calcular as Devoluções Tarifárias da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Excedente Reativo com base no indicado pela Contratante, contabilizar e emitir relatório detalhado.</i>
------	---

Poderiam por gentileza explicar como este processo é atendido atualmente?

**Resposta 01**

Este cálculo é apenas para atendimento contábil e regulatório, não faz parte da fatura do cliente ou outros fins comerciais. Funciona assim: sobre os valores de receita de Ultrapassagem de Demanda e Excedente Reativo, o sistema faz o seguinte cálculo, exemplo:

<b>vlr receita (cta ger.)</b>	<b>100,00</b>
icms	29,00%
pis/cofins *	3,80%
Soma tributos	32,80%
<b>valor bruto (a/(1-b))</b>	<b>148,81</b>
tributos (c - a)	48,81
receit irrecup 0,39% (a * 0,39%)	0,39
perc. Regulat 3,50% (a - e) * 3,5%	3,49
Soma (d + e + f)	52,69
<b>Passivo Setorial (c - g)</b>	<b>96,12</b>

O valor encontrado, no caso R\$ 96,12, é lançado no lote contábil GR\_RECULT% para contabilização.

Este documento passa a ser parte integrante do Edital.

Atenciosamente,

<documento assinado eletronicamente>  
Comissão



ePROTOCOLO



Documento: **Esclarecimento\_05.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo Martins Paulico** em 04/10/2021 17:41, **Josnei Scolimoski** em 05/10/2021 08:24, **Paulo Alves de Lima Filho** em 05/10/2021 14:10.

Assinatura Simples realizada por: **Rosangela Ribeiro Teodoro** em 04/10/2021 16:58, **Elena Beatris Alves Lovato** em 04/10/2021 17:28, **Claudia Eliza Agner Brito** em 04/10/2021 17:40, **Elon Carlo Valerio** em 04/10/2021 19:16, **Walter Carlos Princ** em 05/10/2021 13:57.

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 04/10/2021 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c5fd320e2eaf443d7474ee15b699f1f8**.